



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº359/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), QUE OBJETIVE COM CONTRATAÇÃO DE SOCORRISTAS PARA ATUAREM EM REGIME DE PLANTÃO CONTÍNUO JUNTO À AMBULÂNCIA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, NO INTUITO DE APRIMORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 16 de junho de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que objetive com contratação de socorristas para atuarem em regime de plantão contínuo junto à ambulância da Comunidade Santo Antônio da Fartura, no intuito de aprimorar o atendimento de urgências e emergências

Considerando a recente ampliação da área de cobertura da ambulância do Assentamento Santo Antônio da Fartura, que agora também atende as comunidades vizinhas de Córrego do Ouro, Mata Mata e Bigorna, e reconhecendo as limitações do modelo atual de plantão – onde



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



a técnica em enfermagem permanece de sobreaviso em casa e apenas o motorista permanece de plantão na base, torna-se evidente a necessidade de reforço na equipe de atendimento.

Considerando que esta é uma reivindicação recorrente da comunidade local, é importante destacar que já foram registrados casos em que, mesmo a apenas 300 metros do local do acidente, a ambulância comunitária chegou simultaneamente ao SAMU, que percorreu cerca de 42 km para atender à ocorrência. Tal atraso se deve ao fato de o motorista precisar buscar a socorrista em sua residência antes de seguir ao local, o que compromete significativamente o tempo de resposta em situações de emergência.

Essa dinâmica tem resultado em atrasos de 40 minutos a até uma hora para o atendimento, tempo que pode ser fatal dependendo da gravidade da situação. Além do impacto direto na saúde e segurança dos moradores, a permanência de socorristas junto à ambulância também contribuirá para a otimização de recursos, reduzindo deslocamentos internos desnecessários e promovendo economia ao Município.

Dessa forma, a presente indicação propõe a contratação de mais profissionais para garantir a permanência de, pelo menos, um socorrista de plantão contínuo, na base da ambulância da Comunidade Santo Antônio da Fartura, assegurando mais agilidade, eficiência e qualidade nos atendimentos de urgência e emergência.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.